
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.553, DE 25 DE JULHO DE 1962

Abre o crédito especial de Cr\$5.240,00, em favor de Raimundo Barros.

DOE Nº 19.904, DE 14/08/1962

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ